

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI Nº 243 /2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE</b>		
<b>Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.</b>		
<b>Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE</b>		
<b>Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Função: 10– Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 – Atenção Básica</b>		
Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2022	240.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Macroobjetivo: MANUTENCAO DO CISNORPI**

**Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.**

**Objetivo: MANUTENCAO DO CISNORPI**

**Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função: 10– Saúde**

**Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
2.019	MANUTENCAO DO CISNORPI	Pacientes Atendidos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	
2022	175.000,00	
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Pessoas</b>	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação dos ofícios 353/2022, 361/2022 e 362/2022 da secretaria municipal de saúde.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 03 de novembro de 2022

Atenciosamente

**José Salim Haggi Neto  
PREFEITO MUNICIPAL**